



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 102, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 270ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, e o que consta do processo nº 23083.008796/2009-18,

R E S O L V E:

Indeferir o recurso interposto pelo discente CÉVIO RESENDE MENDONÇA contra a decisão da Câmara de Graduação da UFRRJ que negou a solicitação de reingresso do discente ao curso de Bacharelado em Geologia.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente